

Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/98478.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 420527

PORTARIA Nº 361 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 04/2019-CPS -NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, investigar em tese, irregularidades administrativas que desaguaram na prorrogação do Contrato nº 029/2013 – UNIHEALTH LOGÍSTICA/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 25 DE MARÇO DE 2019.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 420576

PORTARIA Nº 354, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/527729 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 642, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 845 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 096, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 268, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 440, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 755, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 942, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1119, de 26 de novembro de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 83, de 22 de janeiro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Iracy Lucas da Cruz;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31/03/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/527729.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE MARÇO DE 2018.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 420502

PORTARIA Nº 355, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/137389 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 651, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 844 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 097, de 30 de Janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 269, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 443, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 752, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 933, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1122, de 26 de novembro de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 85, de 22 de janeiro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Silvia Simone Marques Portilho;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31/03/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida,

Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/137389.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 420522

PORTARIA Nº 359, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/47470 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 643, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 840 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 101, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 273, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 446, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 753, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 944, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1124, de 26 de novembro de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 87, de 22 de janeiro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Raimundo Nonato Ribeiro Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31/03/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2017/47470.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 420531

PORTARIA Nº 356, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2013/559690 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 650, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 843 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 098, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 270, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 437, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 746, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 935, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1115, de 26 de novembro de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 76, de 22 de janeiro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Terezinha de Jesus Ferreira Pinto;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31/03/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2013/559690.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 420524

PORTARIA Nº 360, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 839 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 274, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 445, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 744, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 939, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1114, de 26 de novembro de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 82, de 22 de janeiro de 2019, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores Durvalina Serrão Pinto, Aline Gonçalves de Souza, Angiomar Gomes Afonso, Claudio Obadia de Carvalho, Maria do